Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás

Plano Anual de Capacitação 2025

Seção de Capacitação
Coordenadoria de Educação, Saúde e Desempenho
Secretaria de Gestão de Pessoas
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3
OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS 5
FUNDAMENTAÇÃO 7
METODOLOGIA 9
INDICADORES 10
RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PAC 2024 11
LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO 15
ORÇAMENTO PAC 2025 19
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL — PDG 22
PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO 23
PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL 30
PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 32
GESTÃO DE RISCOS 33
AS ALTERAÇÕES DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 37
CONSIDERAÇÕES FINAIS 39
REFERÊNCIAS 40

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação (PAC), como instrumento de planejamento, constitui-se em um documento norteador das iniciativas de educação corporativa, compostas essencialmente por ações de treinamento e de desenvolvimento de competências, alinhadas ao Planejamento Estratégico vigente.

É atribuição da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), como unidade gestora da educação corporativa, planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações e os programas destinados à formação, à atualização e ao aperfeiçoamento contínuo das servidoras e dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Diante disso, a Seção de Capacitação (SECAP), da Coordenadoria de Educação, Saúde e Desempenho (COED), da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, com fulcro no art. 133, inciso II da Resolução TRE/GO n. 275/2017 (Regulamento Interno), apresenta o presente Plano Anual de Capacitação (PAC) para o ano de 2025.

O Plano Anual de Capacitação (PAC), previsto na Resolução TSE n. 22.572/2007, que institui o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral, objetiva servir de referência às ações de educação corporativa, com vistas à formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo das servidoras e dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o plano está previsto na Resolução TRE/GO n. 286/2018, que dispõe sobre a Política de Educação e Desenvolvimento dos(as) servidores(as), com a finalidade de favorecer a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e comportamentos necessários ao cumprimento da missão institucional.

As ações de educação corporativa compreendem os grupos formais de estudo, os treinamentos em serviço, os seminários, os congressos, os simpósios, webinários, conteúdos

digitais e correlatos que contribuam para o desenvolvimento dos(as) servidores(as) e estejam alinhados com as necessidades institucionais, observando sempre as áreas de interesse da Justiça Eleitoral de Goiás.

Nesse sentido, cabe registrar que, concomitantemente às capacitações previstas neste PAC, serão oferecidos pela Seção de Atenção à Saúde (SEATS) eventos mensais, por meio do projeto "TRE em Cores", os quais contribuem para o desenvolvimento e o aprendizado, além de fortalecerem a relação de unicidade entre os(as) servidores(as) deste Regional.

Inspirado em ações e campanhas já existentes de organizações médicas, ONGs e grupos da sociedade civil, como Setembro Amarelo (combate ao suicídio) e Outubro Rosa (prevenção ao câncer de mama), incluiu temáticas de conscientização e informação, como Masculinidade Tóxica, Aleitamento Materno, Incentivo à Doação de Sangue e Saúde e Segurança no Trabalho, visando contribuir com a qualidade de vida do servidor deste Regional, por meio de eventos mensais.

Conforme Resolução TSE n. 22.572/2007, são áreas de interesse da Justiça Eleitoral aquelas necessárias ao cumprimento da missão institucional, relacionadas, prioritariamente, aos serviços de processamento de feitos; análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito; estudo e pesquisa do sistema judiciário brasileiro; organização e funcionamento dos ofícios judiciais e as inovações tecnológicas introduzidas; elaboração de pareceres jurídicos; gestão estratégica de pessoas, de processos, de projetos, de informação e de conhecimento; gestão da qualidade; material e patrimônio; orçamento e finanças; controle interno e auditoria; tecnologia da informação; comunicação; saúde; segurança; engenharia e arquitetura, bem como aquelas que venham a surgir no interesse e no âmbito de cada Tribunal Eleitoral.

A programação de atividades proposta neste PAC visa nortear as ações de capacitação, definindo critérios, temas e metodologias a serem utilizados para o desenvolvimento profissional dos(as) servidores(as), permitindo-lhes desempenhar com eficácia suas competências,

em consonância com a missão, princípios, metas e com a Política da Qualidade do Tribunal.

Contudo, a elaboração deste plano não esgota todas as demandas por ações de capacitação, visto que aquelas surgidas ao longo do ano serão analisadas e supridas, conforme as necessidades estratégicas da instituição e a disponibilidade orçamentária.

Observa-se, por importante, que a pandemia ocasionada pela Covid trouxe para o cenário da Educação Corporativa profundas mudanças. Muitas ações de capacitação do TRE/GO, desde março de 2020, passaram a ser realizadas na modalidade Ensino a Distância, trazendo à Seção de Capacitação (SECAP) novas formas de pensar e gerir o aprendizado.

Entretanto, em que pese as mudanças ocasionadas nas tecnologias utilizadas, nas contratações de empresas e de facilitadores adaptativos, faz-se importante considerar que a aprendizagem envolve não somente a compreensão do conteúdo, mas também a interação entre os(as) servidores(as).

Registra-se que a Política de Educação e Desenvolvimento de Servidores(as) no âmbito do TRE-GO apresenta elementos constantes de forma esparsa na legislação e tidos como benefícios funcionais, mas que devem ser trazidos como importante fonte de fomento ao alcance das metas e missão institucional, tais como o auxílio-bolsa, a licença para capacitação e o adicional de qualificação.

OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Este plano é uma ferramenta de planejamento da gestão da capacitação, desenvolvendo competências que agregam valor à instituição e aos(às) próprios(as) servidores(as), sujeitos(as) e parceiros(as) na construção da aprendizagem.

Nessa perspectiva, tem como objetivo geral fundamentar a formação, atualização e aperfeiçoamento dos(as) servidores(as), estimulando-os(as) a desenvolverem suas competências como sujeitos(as) ativos(as), reflexivos(as) e conscientes, buscando a excelência e melhoria na

qualidade dos serviços ofertados pela Justiça Eleitoral e o alcance das metas institucionais.

Objetivos específicos:

- Estimular o autodesenvolvimento dos(as) servidores(as);
- Abranger o maior número de servidores(as) nas ações de capacitação e desenvolvimento;
- Priorizar a utilização do Ensino à Distância, como forma de maximizar os resultados e minimizar os custos.
- Garantir as ações previstas no Planejamento Estratégico vigente;
- Incentivar a formação de instrutores(as) internos(as);
- Minimizar as lacunas de capacitação;
- Maximizar a eficiência do investimento em capacitação, visando à obtenção da melhor relação custo-benefício;
- Promover, por meio de ações de educação corporativa, a qualificação efetiva dos(as) servidores(as) visando à melhoria do desempenho nas suas atividades/atribuições.

Ressalta-se que a apresentação e os objetivos aqui elencados demonstram alinhamento ao objetivo estratégico n. 8 do Planejamento Estratégico do TRE-GO 2021-2026, revisado por meio da Portaria DG n. 195, de 28 de dezembro de 2023, em observância ao inciso IV do art. 3º da Resolução TRE n. 286/2018.

Objetivo Estratégico 8 - Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO

A Gestão por Competência é sustentáculo primordial do PAC, haja vista que se configura em metodologia orientada para o desenvolvimento do conjunto de **conhecimentos, habilidades e atitudes** necessárias ao desempenho de atividades dos(as) servidores(as) da instituição, por meio de ações organizadas, de forma a atender três níveis de competências: **Competências fundamentais** – competências a serem desenvolvidas por todos(as) os(as) servidores(as) da organização; **Competências gerenciais** – competências a serem desenvolvidas pelos(as) servidores(as) que ocupam cargo de chefia; e **Competências específicas** – competências relacionadas diretamente a processos de trabalho de caráter técnico e/ou vinculadas à especificidade de cada setor ou área da organização.

Vale ressaltar que é o conjunto de competências profissionais que sustenta a competência organizacional. A capacitação é, portanto, o instrumento da Educação Corporativa, considerada um meio para o desenvolvimento de competências, tornando as pessoas mais produtivas, criativas e inovadoras e contribuindo para o alcance dos objetivos organizacionais.

Em uma época em que todos, sem distinção, dispõem da informação em tempo real, são mais bem sucedidas as organizações capazes de tomar a informação e transformá-la rapidamente em uma oportunidade para todos indistintamente. É a vez do conhecimento, das competências essenciais, do capital humano e do capital intelectual. O conhecimento torna-se básico, e o desafio maior passa a ser a produtividade do conhecimento para gerar competências. Tornar o conhecimento útil e produtivo tornou-se a maior responsabilidade gerencial (CHIAVENATTO).

Designada comumente como a soma de Conhecimentos, Habilidades e Atitudes de um indivíduo (CHA), a competência é a base da Educação Corporativa. Contudo, é necessário incluirmos o "R" de resultados para garantir o êxito da capacitação. Portanto, não basta capacitar as pessoas nas competências necessárias, é preciso dirigir as ações educacionais com foco em resultados, de maneira que os stakeholders interessados sejam beneficiados (MADRUGA):

Quanto à fundamentação jurídica, o Plano está alicerçado nas seguintes normas:

- Resolução TSE n. 22.572/2007, que instituiu o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral;
- Resolução TSE n. 22.692/2008, estabelece diretrizes para a implementação da metodologia da educação a distância - EAD no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Resolução TSE n. 23.545/2017, que dispõe sobre a gratificação por encargo de curso ou concurso no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências.
- Resolução CNJ n. 192/2014 (alterada pela Resolução CNJ n. 246/2018), que trata da Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário;
- Resolução TRE/GO n. 286/2018, que dispõe sobre a Política de Educação e

Desenvolvimento dos Servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

- Portaria TRE/GO n. 470/2024 que regulamenta a Gratificação por Encargo de Curso no âmbito do TRE/GO.

Atento às necessidades de adequação e atendimento às novas demandas, que exigem a aquisição de novos conhecimentos e habilidades, o Plano Anual de Capacitação 2025 observa, ainda, as recomendações dos órgãos de controle, auditorias internas, diretrizes estratégicas e outros normativos editados pelo Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

METODOLOGIA

Com a finalidade de identificar as capacitações a serem realizadas em 2025 foi fundamental que a Seção de Capacitação (SECAP), fizesse o mapeamento das necessidades de capacitação das unidades do TRE/GO.

O Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC (SEI n. 24.0.000020834-1), resultante da coleta de dados junto aos gestores deste Tribunal e Comissão de Servidores das Zonas Eleitorais do Estado de Goiás - COMSERVZONAS, subsidiou os procedimentos de planejamento e preparação das ações de educação e desenvolvimento, para formatação do Plano Anual de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para 2025.

Os eventos de capacitação serão realizados após análise da eficácia metodológica da solução proposta, relação custo/benefício, tema proposto, público-alvo, resultado a ser alcançado e dotação orçamentária, respeitando a seguinte ordem, conforme art. 10 da Resolução TRE/GO n. 286/2018:

1. Instrutoria interna, na metodologia à distância;
2. Instrutoria interna, na modalidade presencial ou semipresencial;
3. Instrutoria externa, na metodologia à distância;
4. Instrutoria externa, *in company;*
5. Ações fora da dependência deste Regional.

As capacitações internas serão realizadas por servidores(as) do Poder Judiciário Federal cadastrados(as) no Banco de Instrutores do TRE/GO. Já as capacitações externas serão realizadas por escolas de governo ou outras instituições públicas ou privadas, que apresentarem a melhor relação custo-benefício.

A etapa final de execução da ação é a realização de avaliação, que deverá ocorrer nos seguintes níveis:

1. Avaliação de reação/Aprendizagem;
2. Avaliação de aplicabilidade/Eficácia.

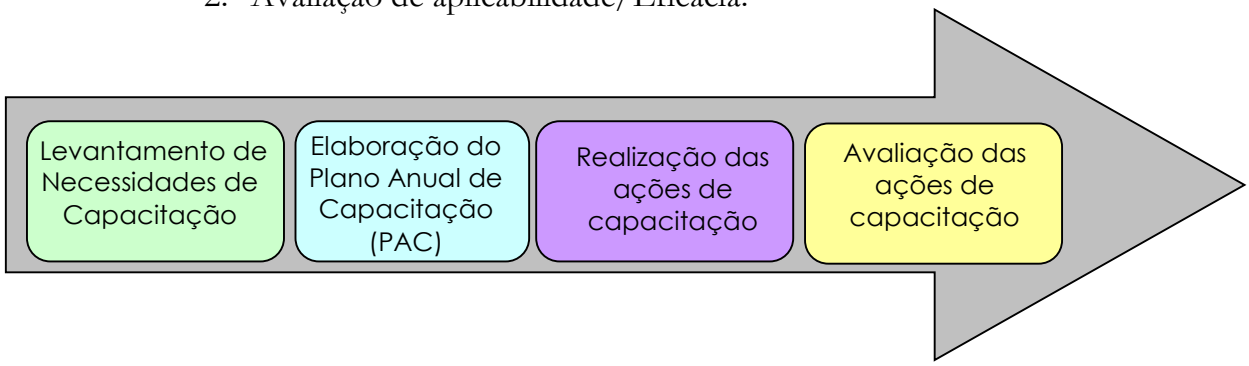

INDICADORES

Os indicadores representam as ferramentas de medição de resultados alcançados por meio do Plano Anual de Capacitação - PAC. Os indicadores abaixo constam no Art. 7º, § 4º da Resolução TSE n. 22.572/2007 e serão acompanhados durante o processo de execução do plano e mensurados ao final de sua vigência:

- Número total de participações nas ações de capacitação;
- Número total de servidores capacitados;
- Número total de servidores capacitados por unidade administrativa;
- Investimento total efetuado;
- Média dos investimentos efetuados por servidor e por unidade administrativa;
- Quantidade total de horas de aprendizado oferecidas;
- A média de horas de aprendizado destinadas a cada servidor.
- Investimento total efetuado em cada unidade administrativa;

RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PAC 2024:

As ações de capacitação do PAC 2024 envolveram os seguintes dados, geridos pela Seção de Capacitação:

UA	NÚMERO TOTAL DE SERVIDORES CAPACITADOS (A)	NÚMERO TOTAL DE PARTICIPAÇÕES NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO (B)	INVESTIMENTO TOTAL EFETUADO EM CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA (C)	MÉDIA DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS POR TREINANDO (D=C/A)
AGIOE	2	7	R$ 36.933,59	R$ 18.466,79
DG	32	81	R$ 139.327,05	R$ 4.353,97
GAB	11	24	R$ 32.252,51	R$ 2.932,04
ORE	5	19	R$ 10.953,84	R$ 2.190,76
PRES	19	49	R$ 47.714,83	R$ 2.511,30
SAO	43	82	R$ 129.911,36	R$ 3.021,19
SAUD	10	43	R$ 69.510,88	R$ 6.951,08
SECOM	3	8	R$ 6.136,89	R$ 2.045,63
SGI	9	15	R$ 1.721,01	R$ 191,22
SGP	30	55	R$ 67.112,40	R$ 2.237,08
SJD	33	37	R$ 23.754,90	R$ 1.187,74
STI	18	33	R$ 145.216,09	R$ 8.067,56
VPCRE	13	30	R$ 20.704,26	R$ 1.592,63
ZE	132	301	R$ 267.131,80	R$ 2.032,72
TOTAL	347	811	R$ 998.381,41	Média Geral (R$ 2.458,52)
Número de Eventos de Capacitação Disponibilizados				40
Média de Investimento por Servidor				R$ 2.458,52
Média de Investimento por UA				R$ 71.312,95
Quantidade Total de Horas de Aprendizado Oferecidas				11.406 Horas
Média de Horas de Aprendizado Destinadas a Cada Servidor				32,87 Horas

Pela análise da planilha acima, verifica-se que o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás obteve êxito na realização das capacitações durante o ano de 2024. Observa-se que os eventos atingiram todas as áreas de atuação do Tribunal e que os gastos realizados foram os previstos e disponibilizados para tal fim.

O valor total do orçamento executado, R$ 998.381,41 (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e um reais, e quarenta e um centavos), refere-se tanto aos valores gastos com capacitações internas provenientes do PAC 2024 (abrangendo cursos a distância e presenciais, por meio de instrutoria interna ou de empresas contratadas), quanto aos gastos com cursos realizados mediante verbas oriundas de Restos a Pagar do ano de 2023, no valor total de R$ 105.812,00 (cento e cinco mil reais e oitocentos e doze reais), tais como Implantação das Trilhas de Aprendizagem, Curso IACM, dentre outros.

Compreendeu, primordialmente, ainda, os valores despendidos com Bolsa Mestrado e Doutorado, na quantia de R$ 357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), em que foi ofertado o total de 15 (quinze) vagas (13 de Mestrado e 2 de Doutorado), sendo o valor médio por capacitando de R$ 23.833,33 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos).

Foram considerados, também, os gastos relativos às ações de capacitação para 24 (vinte e quatro) servidores(as) no âmbito do curso de Especialização Lato Sensu em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral, desenvolvido pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE), e firmado em parceria com a Universidade Federal de Goiás, no montante de R$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte reais).

Quanto ao programa de concessão do Auxílio Bolsa de Estudos, ocorreu, durante o exercício de 2024, o custeio de 7 (sete) vagas para curso de graduação e 8 (oito) vagas para o curso de pós-graduação, conforme Portaria SGP n. 44/2024, perfazendo o total de R$ 32.798,38 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais, e trinta e oito centavos).

Por fim, dentro do Projeto "Trilhas de Aprendizagem TRE-GO", 13 (treze)

servidores(a) concluíram na sua integralidade a Trilha que lhes fora atribuída, tendo o valor total da gratificação devida a esses servidores resultado em R$ 108.924,29 (cento e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais, e vinte e nove centavos); Devido a restrições orçamentárias, o valor efetivamente pago, no exercício de 2024, foi de R$ 82.015,58 (oitenta e dois mil, quinze reais e cinquenta e nove centavos). Ainda nessa perspectiva, foi firmado contrato tendo por objeto a contratação de licença de uso de software de aprendizagem corporativo, com o objetivo de disponibilizar conteúdos desenvolvidos pelos(as) servidores(as) deste Regional.

Além dessas diversas ações de capacitação citadas, o TRE-GO promoveu, ainda, ações sem ônus para o tribunal (sem custos de inscrição), podendo citar como principais exemplos: o curso Gestão de Trabalho Remoto, na modalidade EAD, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); Evento em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência; dentre outros cursos e palestras, principalmente na temática de Acessibilidade, Direitos Humanos, e temas afins, como forma de se obter bom êxito na pontuação referente ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025, conforme iniciativas realizadas por meio dos procedimentos SEIs 24.0.000018464-7, 24.0.000019013-2, 24.0.000019014-0, dentre outros.

É muito importante destacar que os dados relacionados à Secretaria de Tecnologia da Informação, constantes da tabela acima, não são os referentes à programação orçamentária específica para a área da Tecnologia da Informação, mas sim os atinentes às outras ações de capacitação, tais como participação em palestras, em cursos fora de sua área fim, etc.

Os cursos que foram realizados no âmbito da execução orçamentária do Plano Anual de Treinamento em Tecnologia da Informação (PATI) foram os seguintes: **Advanced Security, Data Masking e Database Vault** (SEI n. 24.0.000003648-6), no valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), carga horária de 40 (quarenta) horas, sendo 3 (três) servidores capacitados; **Treinamento CI/CD: Integração e Entrega Contínua com Jenkins, Nexus, Sonarqube, GitLab-CI e GitHub Actions**, (SEI n. 24.0.000014139-5), no valor de R$ 31.356,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais), carga horária de 40 (quarenta) horas, sendo 12 (doze) servidores capacitados.

Outra informação digna de menção, é que, no levantamento do quantitativo total de

servidores capacitados no âmbito das 14 (quatorze) Macrounidades, ao todo, 347 (trezentos e quarenta e sete) servidores(as), houve situações, eventualmente, em que um mesmo servidor veio a ser capacitado por 2 (duas) ou mais dessas unidades, devido à natural movimentação de lotação ao longo do ano-base.

No que se refere aos cursos "Direito Digital Eleitoral" (SEI n. 24.0.000002382-1) e "Propaganda Eleitoral nas Eleições 2024" (SEI n. 24.0.000005189-2), com custos respectivos de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), ambos organizados pela EJE, cabível mencionar que não tiveram recursos oriundos do orçamento da SECAP, mas sim da própria EJE. O primeiro curso contou com 106 (cento e seis) servidores(as) participantes, e carga horária de 20 (vinte) horas; já o curso Propaganda Eleitoral nas Eleições 2024, houve a participação de 66 (sessenta e seis) servidores(as), e carga horária de 16 (dezesseis) horas.

Cumpre registrar que foram promovidas inclusões e exclusões de determinadas ações de capacitação inicialmente previstas no Plano Anual de Capacitação de 2024, em face das necessidades administrativas, conforme elencado abaixo:

Unidade	SEI N°	Cursos Realizados
SGP	24.0.000005101-9	Gestão de trabalho remoto
SEDOR	24.0.000005102-7	Palestra de Sensibilização contra o Assédio Moral
EJE	24.0.000007312-8	IX Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral (CBDE) – 2024
EJE	24.0.000007757-3	Curso de Direito Eleitoral
SAO	24.0.000005104-3	Avaliação de Imóveis
ATEND	24.0.000012556-0	Acessibilidade nas Eleições - Aspectos Práticos
SAUD	24.0.000002463-1	Novo IPPF - Conceito, prática e abordagem para implementação
SAUD	24.0.000004985-5	Auditoria Contábil IN 84 - TCU
CESCO/SEAID	24.0.000003648-6	Advanced Security, Data Masking e Database Vault
PRES	24.0.000005396-8	Congresso Brasileiro de Direito Administrativo
DG	24.0.000005398-4	Alterações e aditivos aos contratos administrativos
SAO	24.0.000005667-3	Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Polícia Judicial
PRES	24.0.000007051-0	Redação Legislativa para Tribunais
SECOM	24.0.000004756-9	XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – 2024 *
LIODS-JEGO	24.0.000006584-2	Formação Executiva em Inteligência Artificial para Gestores *
CEIN	24.0.000011002-3	11° Encontro Nacional de Obras Públicas *
SAO	24.0.000012313-3	EFD -Reinf, e-Social e DCTFWEB na prática com Retenções Tributárias para Gestores
COFI	24.0.000010096-6	Introdução ao Letramento Racial *

ORE	24.0.000010557-7	Assédio moral institucionalizado
SAUD	24.0.000007131-1	CONBRAI 2024 - CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA *
PRES	23.0.000002945-9	Ação de capacitação sobre Ética e Integridade
CESCO	24.0.000014139-5	CI/CD: Integração e Entrega Continua com Jenkins, Nexus, Sonarqube, GitLab-CI e GitHub Actions
SEOPR	24.0.000013942-0	Treinamento revit para arquitetura e interiores *
AGIOE	24.0.000007026-9	Instrutoria Interna - Interpretação da NBR ISO 37301:2021
APRISQ	24.0.000015173-0	Instrutoria Interna - Interpretação da NBR ISO 9001:2015 e Operacionalização do SGQ – 2024 *
AAGES	23.0.000009981-3	SE SUITE *
SGI	24.0.000016353-4	Redação Legislativa
ASSELIC	24.0.000016446-8	3ª Masterclass - Planilha de Custos e Formação de Preços de Bens e Serviços *
SECAP	24.0.000017503-6	Palestra: O Poder da Gentileza *
COFI	24.0.000020100-2	A Nova Conformidade Contábil no SIAFIWEB
CMA	24.0.000018464-7	Acessibilidade na Comunicação
CMA	24.0.000018464-7	Introdução à Audiodescrição
CMA	24.0.000018464-7	Introdução à Libras
AGIOE	24.0.000019013-2	Assédio Moral, Sexual e Discriminação
AGIOE	24.0.000019014-0	Curso Letramento Racial
AGIOE	24.0.000019014-0	Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-Racial

(*) cursos não previstos no PAC de 2024.

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO

Preliminarmente, cumpre registrar que a Resolução CNJ n. 309/2020, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário, determina, no *Capítulo X - Do Plano Anual de Capacitação*, que seja elaborado Plano Anual de Capacitação de Auditoria - PAC-AUD para desenvolver as competências técnicas e gerenciais à formação de auditor.

Consoante o art. 69, § 1º da referida Resolução, *"as ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA, preferencialmente, por meio do mapeamento de competências."*

Frisa-se que, nos termos do art. 70, § 2º *"a não contratação de cursos constantes no plano não poderá implicar, por si só, o cancelamento de auditorias ou consultorias, mas o auditor desprovido de capacidade técnica para o trabalho específico a ser desempenhado não participará da auditoria."*

Vale ressaltar, ainda que as ações de capacitação de auditores deverão ser ministradas, preferencialmente, por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria, sendo recomendável a inclusão no PAC-Aud de previsão de 40 horas de capacitação anual mínima para cada servidor lotado na unidade, observada a disponibilidade orçamentária do órgão (arts. 71 e 72).

A Resolução CNJ n. 309, de 11 de março de 2020, versa sobre a necessidade do desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais inerentes à formação de auditores e a Resolução CNJ n. 422, de 28 de setembro de 2021 ratifica essa necessidade. Por sua vez, a Resolução TRE/GO n. 331, 27 de agosto de 2020, traz a importância da execução das ações de formação e desenvolvimento dos(as) auditores ocorrerem, preferencialmente, antes do início dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria – PAA.

No âmbito deste Regional, o Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna – PAC AUD, foi formalizado por meio do SEI n. 24.0.000020519-9, cuja cópia segue anexa aos autos (ID 1087358).

Cumpre registrar que as capacitações aprovadas no Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna – PAC AUD foram incluídas neste PAC.

Situação digna de nota, diz respeito à inclusão de ações de capacitação para as funções-chave da gestão de contratações, incluindo dirigentes, pregoeiros, membros das comissões de licitação, servidores que atuam na pesquisa de preços, gestores e fiscais de contratos, bem como agentes que atuam nas demais fases do processo de contratações, atendendo ao estabelecido no art. 13, da Resolução CNJ n. 347, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

No tocante às ações de capacitação destinadas à área de Tecnologia da Informação, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 15 da Resolução do CNJ n. 211/2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), foram indicados cursos que visam à melhoria da segurança da informação do TRE/GO, por meio de treinamento em ferramentas especializadas na disponibilização de conexão segura e

capacitação na utilização da plataforma do sistema operacional. Além disso, foram contemplados cursos que proporcionam maior eficiência no desenvolvimento de sistemas e aplicações utilizando tecnologias mais modernas e seguras.

Assim, feitas estas considerações e tendo em vista as recomendações dos órgãos de controle, auditorias internas, diretrizes estratégicas e normativos editados pelo Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, bem como o Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC (SEI 24.0.000020834-1), realizado entre as demais unidades deste Tribunal e COMSERVZONAS, foram identificados os seguintes temas de capacitação:

UNIDADE	**CAPACITAÇÃO SOLICITADA**
PDG	14.12 - Liderança Ética.
	14.12 - Desenvolvimento gerencial com IA
	46.01 - Políticas de Prevenção e de Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação 2025/1 - CNJ
	45.01 - Acessibilidade
PRES	29.20 - Escrita Jurídica com CHATGPT
	01.20 e 03.02 - Direito Penal e Processual Penal Eleitoral
	11.01 - Auditor Líder Interno 37.301 (AGIOE)
	02.03 - Investigações Internas e Prevenção de Conflitos de Interesse (AGIOE)
	02.01 - Congresso Brasileiro de Direito Administrativo
	02.03 - Direito Disciplinar
DG	18.02 - Implementação da Estratégia Organizacional com a metodologia "OKR - Objective Key Results"
	07.11 - Workshop: Gestão de Riscos na Prática
	08.10 - Contabilidade para não contadores

UNIDADE	CAPACITAÇÃO SOLICITADA
SAO	06.15 - Responsabilidade dos agentes públicos, rescisão/extinção dos contratos e aplicação de sanções administrativas
	06.17 - Elaboração e análise de planilhas de custos e formação de preços de serviços em regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra
	27.08 - Sistemas Administrativos
	25.01 - Reciclagem dos Agentes de Polícia Judicial - TRE/GO
SGP	02.02 - Folha de Pagamento no Funcionalismo Público
	02 - Legislação de Pessoal Avançada - Lei nº 8.112/1990
	01 e 02 - Previdência dos Servidores Públicos - Legislação e Cálculos de Aposentadorias e Pensões
	44.02 - Resoluções 492 e 598 do CNJ: Direitos Humanos, Gênero, Raça e Etnia nos Julgamentos Eleitorais
	44.02 - Políticas de Prevenção e de Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação 2025/1 – CNJ (PDG)
	44.02 - Acessibilidade (PDG)
	44.02 - Equidade Racial
VPCRE	04.03 - Cumprimento de Sentença e Execução fiscal eleitoral à luz da Resolução nº 23.709/23 com ênfase na prática dos sistemas SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e SERASAJUD
	29.20 - Assessoria 4.0: Inteligência Artificial nas Decisões Judiciais
	02.03 - 5º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar
Ouvidoria	39.01 - Formação para Mediadores de Conflitos / Associação Brasileira de Ouvidores
	46.01 - Seminário Nacional Assédio e Discriminação
	39.01 - Programação Neurolinguística / Sociedade Brasileira de Programação Neurolinguística
	39.01 - Programa FOCO
Gabinetes	29.20 - Engenharia de Prompt
	29.20 - Elaboração de textos jurídicos com auxílio de IA
	21.09 - Redação jurídica com foco em linguagem simples
EJE	03.04 - Atualização em Direito Processual Administrativo

UNIDADE	CAPACITAÇÃO SOLICITADA
	21.11 - Comunicação Assertiva
	22.10 - Atendimento no Serviço Público
Zonas Eleitorais	03.01 - Reciclagem dos servidores das zonas eleitorais sobre o tema Direito Processual Penal Eleitoral
	29.20 - Produção de Decisões Judiciais com Inteligência Artificial
STI	29.01 - Segurança da informação para o desenvolvimento de software
	29.01 - Kubernetes: aspectos de segurança da informação
SJD	03.01 - Direito Processual Eleitoral
	29.20 - Produção de Decisões Judiciais com Inteligência Artificial
	21.08 - Leitura Atenta, Escrita Precisa
	04.03 - Cumprimento de Sentença e Execução Fiscal Eleitoral à luz da Res. TSE nº 23.709/23
	21.09 - Uso da Linguagem Simples na Atividade Jurisdicional
SGI	12.02 - Gestão de Documentos Digitais e Memória Institucional para Administração Pública
	12.02 - Treinamento Gestão Documental e Uso Archivematica e AtoM
SECOM	22.05 - Combrascom
	22.05 - WE Gov
	22.05 - Mídia Training

COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS

Além das ações acima, mostra-se pertinente que o PAC contenha ações gerais que objetivam o desenvolvimento de competências relevantes a todos os servidores, aplicáveis nas diversas áreas existentes no Tribunal. Essas ações, por serem mais amplas, são consideradas transversais, as quais abordam temas oportunos para a atuação profissional dos servidores em uma Administração Pública inclusiva, sustentável, ética e com foco na entrega de serviços que agregam valor à sociedade.

Diante disso, fica clara a importância das competências transversais dentro das capacitações que serão realizadas pelo Tribunal.

Sendo assim, este plano realizará, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, ações para 2025 relativas às seguintes temáticas:

- Sustentabilidade (Resolução CNJ n. 400/2020);

- Acessibilidade (Resolução CNJ n. 401/2020);

- Integridade (Resolução CNJ n. 410/2021);

- LGPD (Resolução CNJ n. 363/2021);

- Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades (Resolução CNJ n. 425/2021);

- Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 395/2021);

- Assédio Moral, Sexual e Discriminação (Resolução CNJ n. 351/2020);

- Cibersegurança (Resoluções CNJ n. 361/2020; n. 396/2021 e Portaria TSE n. 590/2022);

- Ética no Serviço Público (Resolução CNJ n. 410/2021);

- PJE (Resoluções CNJ n. 335/2020 e n. 185/2013);

- Segurança da informação (Resolução TSE n. 23.656/2021);

- Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 347/2020 e Resolução TSE n. 23.702/2022);

- Equidade, inclusão, combate e prevenção ao racismo (Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial);

- Liberdade Religiosa (Resolução CNJ n. 440/2022, institui a Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário brasileiro);

- Perspectiva Racial nos Julgamentos em todo o Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 598/2024);

- Perspectiva de Gênero nos Julgamentos dos Órgãos do Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 492/2023);

- Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades (Resolução CNJ n. 520/2023).

ORÇAMENTO

Na planilha abaixo, segue detalhada a projeção de investimento financeiro em capacitação e desenvolvimento dos servidores do TRE/GO para o ano de 2025:

SECAP	
Orçamento Ordinário	
Item de despesa	**Montante**
Auxílio bolsa	R$ 50.000,00
Instrutoria Interna	R$ 60.000,00
Ações de Capacitação em Geral	R$ 690.000,00
Total das Iniciativas de Capacitação de 2025*	**R$ 758.895,48**
Recursos Aprovados no Orçamento 2025	**R$ 800.000,00**
EJE	
Total das Iniciativas de Capacitação Jurídica de 2025	**R$ 138.000,00**
Capacitação Jurídica - Recursos Aprovados no Orçamento 2025	**R$ 120.000,00**
STI	
Treinamento em Tecnologia da Informação	**R$ 140.000,00**

*Quanto ao orçamento ordinário distribuído para ações de capacitação, foram considerados R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) a serem distribuídos para patrocínio dos cursos solicitados pelas diversas unidades deste Regional. Ocorre que, conforme descrito na tabela acima, vislumbrou-se a extrapolação de valores em **R$ 68.895,48 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).**

Ressalte-se, ainda, a obrigatoriedade do pagamento de exercícios anteriores do saldo remanescente das trilhas de aprendizagem realizadas e autorizadas em 2024 (SEI 24.0.000021275-6), bem como a análise das trilhas e/ou trilhos que não foram concluídos no referido ano para posterior remuneração, observadas as disposições constantes da Portaria TRE-GO n. 470/2024 que disciplina a Instrutoria Interna no âmbito deste Tribunal.

Dessa forma, considerando que o valor estimado para essa despesa seja de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, somado ao valor excedido, referente aos cursos pleiteados, de **R$ 68.895,48 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos),** o orçamento anual desta Seção de Capacitação extrapolará, sobre o montante dos recursos aprovados, o valor de **R$ 138.895,48 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos**), o que ensejaria a necessidade de solicitação de crédito adicional para atender todas as demandas.

Importa registrar que a execução físico-financeira será objeto de acompanhamento pela Seção de Capacitação, que executará os eventos e acompanhará os orçamentos de capacitação colocados sob sua responsabilidade enquanto Unidade Administrativa - UA.

DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - PDG

As ações de capacitação do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG objetivam desenvolver e aperfeiçoar as competências gerenciais das lideranças do TRE/GO visando atender às disposições do art. 5º, §§ 3º ao 5º, da Lei n. 11.416/2006, que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário.

A cada dois anos, os(as) titulares de funções comissionadas deverão participar de cursos de desenvolvimento gerencial a serem oferecidos pelo órgão com, no mínimo, 30 horas, conforme dispõe a Resolução TSE n. 22.572/2007, art. 6º, inciso III.

De acordo com a Portaria Conjunta n. 3/2007, do STF e Tribunais Superiores, que regulamenta dispositivos da Lei n. 11416/2006, o Desenvolvimento Gerencial destina-se a elevar o grau das competências gerenciais associadas à gestão pública contemporânea na consecução das metas institucionais, devendo contemplar, no mínimo, ações de capacitação em liderança, negociação, comunicação, relacionamento interpessoal, gestão de equipes ou correlatos, obedecido o mínimo de 30 horas de aula a cada dois anos.

Cumpre destacar que foi oferecido durante o ano de 2023 treinamento destinado à formação e ao desenvolvimento de gestores, ocupantes de CJs 3 e 4, em cumprimento ao Art. 6º,

inc. III da Resolução TSE n. 22.572/2007, dando continuidade ao Programa de Desenvolvimento Gerencial (SEI 23.0.000007768-2).

Para 2025, será ofertado aos gestores, ocupantes de CJs 1, 2, 3 e 4, capacitação com foco no desenvolvimento de competências em liderança ética, com vistas à construção de uma cultura de integridade e compliance, fortalecendo habilidades de liderança, tomada de decisão, negociação e comportamento ético.

Para os demais gestores do Tribunal será oferecido curso de desenvolvimento gerencial, por meio de instrutoria interna.

PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO

A Resolução TSE n. 22.572/2007 prevê, em seu art. 7º, §2º, que os planos anuais de capacitação e desenvolvimento devem indicar as ações de capacitação prioritárias para o período a que se referem.

Os eventos foram definidos por meio da participação colaborativa e integrada das unidades, durante o Levantamento das Necessidades de Capacitação, com a indicação adequada das prioridades.

Da análise das ações prioritárias, segue a previsão de capacitação dividida por evento, público-alvo, carga horária, resultados pretendidos e estimativa de investimentos, conforme preconiza a Resolução TSE n. 22.572/2007, em seu art. 7º §2º e inciso I do §1º do art. 8º, da Resolução TRE n. 286/2018.

Os cursos grifados em VERMELHO correspondem à prioridade 1, os cursos grifados em AZUL correspondem à prioridade 2 e os cursos grifados em ROSA correspondem à prioridade 3.

	EVENTO	SOLICITANTE	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
01	Liderança Ética	SGP/PDG	60	Capacitar até 60 servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (CJs 1, 2, 3 e 4) para o desenvolvimento de competências em liderança ética, promovendo a construção de uma cultura de integridade e compliance, fortalecendo habilidades de liderança, tomada de decisão, negociação e comportamento ético.	PRESENCIAL	R$ 151.470,00
02	Desenvolvimento gerencial com IA	SGP/PDG	100	Desenvolver as competências gerenciais e de liderança dos gestores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aprimorando sua performance junto a pessoas, projetos e recursos de forma eficaz e ética, em consonância com as políticas e diretrizes da instituição.	Híbrida	R$ 20.237,44
03	Políticas de Prevenção e de Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação 2025/1 - CNJ	SGP/PDG	Ilimitada	Capacitar os servidores nos temas abordados pela Resolução CNJ n. 351/2020, sobre prevenção e enfrentamento do assédio sexual, assédio moral e discriminação, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho mais inclusivo, ético e respeitoso.	EAD	Sem custo/CNJ
04	Acessibilidade	SGP/PDG	Ilimitada	Capacitar os servidores nos temas abordados pela Resolução CNJ n. 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário.	EAD	Sem custo/ENAP
05	Auditor Líder Interno 37.301	PRES/AGIOE	4	Não informado	Presencial	Não informado
06	Investigações Internas e Prevenção de Conflitos de Interesse	PRES/AGIOE	8	Não informado	Presencial	Não informado
07	Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	PRES/COAP	10	Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário	Presencial	R$ 16.000,00

	EVENTO	SOLICITANTE	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
08	Direito Disciplinar	PRES/COAP	30	Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário	Presencial	R$ 90.000,00
09	Implementação da Estratégia Organizacional com a metodologia "OKR - Objective Key Results".	DG	35	Capacitar os participantes (equipe ASPLAN e Gestores do TRE-GO) para a implementação da Estratégia com o uso da metodologia "OKR", em atendimento à deliberação emitida na Comitê Permanente de Governança e Estratégia do TRE-GO na 1ª Reunião de Análise da Estratégia RAE de 2024, para "Iniciar estudos de viabilidade de adoção de novo modelo de planejamento estratégico" com data sugerida para implementação fev/2025.	Presencial	R$ 35.000,00
10	Workshop: Gestão de Riscos na Prática	DG	25	Capacitar os participantes a identificar, avaliar e gerenciar riscos de forma eficaz em suas organizações, utilizando ferramentas e técnicas práticas.	Presencial	R$ 20.000,00
11	Contabilidade para não contadores	DG	5	Possibilitar aos pregoeiros mais segurança na análise prévia dos balanços apresentados pelas licitantes.	EAD	R$ 7.500,00
12	Inventário de Gases de Efeito Estufa e Compensações	DG	25	Capacitar gestores e equipes de trabalho na realização do inventário e ações de compensação.	Presencial	R$ 28.000,00
13	Acessibilidade - Deficiência Intelectual	DG	30	Capacitar os atendentes do TRE-GO no processo de atendimento das pessoas com deficiência	EAD	R$ 20.000,00
14	Acessibilidade Digital	TCU	20	Capacitar os(as) servidores(as) da STI em normas de acessibilidade digital.	EAD	A definir
15	Gestão e operação de laboratórios de inovação	Prêmio- CNJ Portaria CNJ n. 411/2024	5	Promover capacitação em inovação para magistrados (as) e servidores (as) dos órgãos do Poder Judiciário.	EAD	A definir

	EVENTO	SOLICITANTE	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
16	Responsabilidade dos agentes públicos, rescisão/extinção dos contratos e aplicação de sanções administrativas	SAO	15	Capacitar os servidores que atuam na área a fim de conhecer as implicações sob sua responsabilidade e aperfeiçoar os mecanismos de penalidades contratuais	Presencial	R$ 49.500,00
17	Elaboração e análise de planilhas de custos e formação de preços de serviços em regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra	SAO	20	Capacitação de servidores que atuem na fiscalizam e gerenciamento de contratos com mão-de-obra dedicada, de modo a, mediante uma melhor compreensão dos itens de custo e formação dos preços das contratações, desempenharem de modo mais assertivo a fiscalização e o gerenciamento dos contratos.	Presencial	R$ 30.000,00
18	Sistemas Administrativos	SAO	10	Principal ferramenta disponível para extração de dados do siafi. Permite obter os dados necessários para o acompanhamento e execução orçamentária, financeira e contabil, na prestação de informações periódicas e atendimento de solicitações de clientes internos e externos.	Presencial	R$ 25.000,00
19	Reciclagem dos Agentes de Polícia Judicial - TRE/GO	SAO	7	Capacitar os participantes para atuar com excelência em operações diversas, desenvolvendo habilidades técnicas, táticas e comportamentais necessárias para realizar intervenções de segurança em cenários complexos e de alto risco.	Presencial	R$ 32.000,00
20	Governança das Contratações Públicas para o Poder Judiciário, com noções de Inteligência Artificial, alinhado à Lei 14.133/2021 e às Resoluções do CNJ	SAO Resolução CNJ n. 347	10	Capacitar servidores ocupantes de funções-chave da gestão de contratações do TRE na governança das contratações públicas, garantindo alinhamento à Lei 14.133/2021 e às resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para promover práticas de contratação mais eficazes, transparentes e sustentáveis e municiá-los com os conhecimentos necessários à plena utilização das ferramentas GPT para a produção dos artefatos de planejamento da contratação.	EAD	R$ 32.800,00

	EVENTO	SOLICITANTE	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
21	Contratações Públicas	SAO Resolução CNJ n. 347	10	Capacitar os ocupantes de funções-chave da gestão de contratações, incluindo dirigentes, Agentes de Contratação, Pregoeiros, membros das comissões de licitação, servidores que atuam na pesquisa de preços, gestores e fiscais de contratos, bem como agentes que atuam nas demais fases do processo de contratações.	EAD	Sem custo/Moodle
22	Folha de Pagamento no Funcionalismo Público	SGP	4	Capacitar a nova equipa da SEPAG. Ao final do curso almejamos que a equipe conheça as particularidades da legislação aplicada aos servidores públicos, bem como os direitos e deveres constitucionalmente previstos, além de outros aspectos essenciais da vida funcional que impactam a gestão de pessoal no setor público.	Presencial	R$ 15.560,00
23	Legislação de Pessoal Avançada - Lei nº 8.112/1990	SGP	10	Orientar e transmitir conhecimentos teóricos e práticos, conforme legislação e julgados atuais, abordando questões relativas a Legislação de Pessoal e a Gestão de pessoas.	EAD	R$ 25.000,00
24	Previdência dos Servidores Públicos - Legislação e Cálculos de Aposentadorias e Pensões	SGP	3	Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário.	EAD	R$ 7.950,00
26	Resoluções 492 e 598 do CNJ: Direitos Humanos, Gênero, Raça e Etnia nos Julgamentos Eleitorais	SGP	60	Preparar magistradas, magistrados, servidoras e servidores para o julgamento de casos sob as perspectivas dos direitos humanos, gênero, raça e etnia.	EAD	R$ 8.214,04
27	5º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar	VPCRE	4	Evitar vícios que possam macular o processo administrativo disciplinar, atualizar o participante em face de novos institutos e interpretações jurisprudenciais	Presencial	R$ 20.400,00
28	Formação para Mediadores de Conflitos / Associação Brasileira de Ouvidores	Ouvidoria	4	Capacitar os servidores da Ouvidoria, nos atendimentos relacionados à acolhida, tratamento das denúncias, ética, gestão e mediação de conflitos, estratégias de comunicação.	EAD	R$ 4.600,00

	EVENTO	SOLICITANTE	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
29	Seminário Nacional Assédio e Discriminação	Ouvidoria	3	Capacitar os servidores que atuam na Ouvidoria e Comissão de Enfrentamento ao Assédio para atuarem em conformidade com a Política de Enfrentamento ao Assédio – Resolução CNJ 351/2020	Presencial	R$ 5.670,00
30	Programação Neurolinguística / Sociedade Brasileira de Programação Neurolinguística	Ouvidoria	6	Capacitar a equipe da Ouvidoria melhorando a eficácia da comunicação interna e externa mediante estratégias de comunicação.	EAD	R$ 5.994,00
31	Programa de Formação Continuada em Ouvidoria Eleitoral - FOCO	Ouvidoria	Não informado	Consolidar e ampliar a formação constante de todos os servidores e demais colaboradores, que atuam ou venham a atuar nas Ouvidorias Eleitorais e fortalecer suas atuações perante seus usuários, sejam internos ou externos..	EAD	R$ 20.000,00
32	Capacitação em comunicação Assertiva	EJE	4	Melhoria contínua na comunicação perante o cliente interno e externo sempre integrados nas rotinas da unidade	Presencial	R$ 4.000,00
33	Capacitação em Atendimento no Serviço Público	EJE	4	Melhoria contínua na comunicação perante o cliente interno e externo sempre integrados nas rotinas da unidade	Presencial	R$ 5.000,00
34	Leitura Atenta, Escrita Precisa (20 horas)	SJD	ilimitado	Promover a melhoria nos processos que envolvam a prestação de informações aos usuários da Justiça Eleitoral	EAD	Sem custo/ plataforma ELEVE - Câmara dos Deputados
35	Gestão de Documentos Digitais e Memória Institucional para Administração Pública	SGI	30	Capacitar produtores, detentores de informação e responsáveis por grandes acervos de documentos em arquivos digital. Atualização focada nas melhores práticas de gestão documental e preservação digital, buscando fornecer uma abordagem teórica-prática sobre a função estratégica dos centros de memória em instituições públicas.	EAD	R$ 12.000,00

	EVENTO	SOLICITANTE	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
36	Treinamento Gestão Documental e Uso Archivematica e AtoM	SGI	12	Capacitar os servidores/terceirizados que alimentam o sistema para que seja otimizado o atendimento às demandas dos usuários da Justiça Eleitoral.	Presencial	R$ 15.000,00
37	Combrascom	SECOM	2	Capacitar os servidores que atuam na SECOM para o aperfeiçoar as tarefas desempenhadas, no cumprimento das atribuições regulamentares da Unidade	Presencial	R$ 3.500,00
38	WE Gov	SECOM	2	Capacitar os servidores que atuam na SECOM para o aperfeiçoar as tarefas desempenhadas, no cumprimento das atribuições regulamentares da Unidade.	Presencial	R$ 6.500,00
39	Mídia Training	SECOM	12	Fortalecer a comunicação institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aprimorando a relação com a imprensa e os públicos estratégicos por meio do desenvolvimento de habilidades eficazes de comunicação.	Presencial	R$ 42.000,00
					TOTAL*	**R$ 758.895,48**

As demandas apresentadas serão atendidas até o limite orçamentário, conforme ordem de prioridade, à medida que as unidades formalizarem os procedimentos de contratação. As unidades demandantes deverão enviar o Documento de Formalização de Demanda (DFD), via SEI, das ações, a fim de que seja iniciado o devido processo de contratação, juntamente com a proposta que mais atenda à unidade.

Considerando a restrição orçamentária para capacitação no ano de 2025, ressalta-se a necessidade de estimular o autodesenvolvimento dos(as) servidores(as), por meio da oferta de curadoria e trilhas de aprendizagem a serem disponibilizadas no ambiente EAD do TRE-GO ou,

ainda, da divulgação de cursos gratuitos oferecidos por diversas instituições como Escola Nacional de Administração Pública, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Senado, entre outras.

Observa-se que, não obstante o rol de eventos de capacitação elencado no quadro de previsão, as unidades poderão, ao longo do exercício, em face de necessidades administrativas que venham a surgir, postular a participação de seus servidores em ações de capacitação externas, nos moldes da Portaria n. 479/2012 – PRES, bem como sugerir a contratação de ações de formação e aperfeiçoamento, condicionadas à existência de recursos disponíveis.

Os pedidos serão analisados do ponto de vista técnico-funcional pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ficando o juízo de oportunidade e conveniência a cargo da Alta Administração.

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Os temas seguintes foram identificados no Levantamento de Necessidades de Capacitação, porém deverão compor o Plano Anual de Trabalho da Escola Judiciária Eleitoral (PAT), que será a responsável pela administração orçamentária e de execução das atividades.

Os cursos grifados em VERMELHO correspondem à prioridade 1, os cursos grifados em AZUL correspondem à prioridade 2 e os cursos grifados em ROSA correspondem à prioridade 3.

Nº	EVENTO	SOLICITANTE	Nº DE SERVIDORES	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
01	Escrita Jurídica com CHATGPT	PRES	5	EAD	R$ 5.000,00

Nº	EVENTO	SOLICITANTE	Nº DE SERVIDORES	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
02	Direito Penal e Processual Penal Eleitoral .	PRES	5	EAD	R$ 10.000,00
03	Cumprimento de Sentença e Execução Fiscal Eleitoral à luz da Resolução nº 23.709/23 com ênfase na prática dos sistemas SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e SERASAJUD	VPCRE	100	EAD	R$ 15.000,00
04	Assessoria 4.0: Inteligência Artificial nas Decisões Judiciais	VPCRE	100	EAD	R$ 15.000,00
05	Elaboração de textos jurídicos com auxílio de IA	Gabinete dos Juízes Membros	20	EAD	R$ 18.000,00
06	Redação jurídica com foco em linguagem simples	Gabinete dos Juízes Membros	20	EAD	R$ 6.000,00
07	Engenharia de Prompt	Gabinete dos Juízes Membros	20	EAD	R$ 15.000,00
08	Atualização em Direito Processual Administrativo	EJE	4	EAD	R$ 4.000,00
09	Reciclagem dos servidores das zonas eleitorais sobre o tema Direito Processual Penal Eleitoral	COMSERVZONAS	Não informado	Presencial ou EAD	Não informado
10	Produção de Decisões Judiciais com Inteligência Artificial.	COMSERVZONAS	Não informado	Presencial ou EAD	Não informado

Nº	EVENTO	SOLICITANTE	Nº DE SERVIDORES	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
11	Direito Processual Eleitoral	SJD	10	EAD	R$ 15.000,00
12	Produção de Decisões Judiciais com Inteligência Artificial	SJD	1 servidor por zona	EAD	Não informado
13	Cumprimento de Sentença e Execução Fiscal Eleitoral à luz da Res. TSE nº 23.709/23	SJD	10	EAD	R$ 15.000,00
14	Uso da Linguagem Simples na Atividade Jurisdicional	SJD	30	Presencial	R$ 20.000,00
				TOTAL	**R$ 138.000,00**

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os temas seguintes foram identificados no Levantamento de Necessidades de Capacitação, porém deverão compor o Plano Anual de Treinamento em Tecnologia da Informação (PATI), que será a responsável pela administração orçamentária e de execução das atividades:

Nº	EVENTO	PÚBLICO ALVO	Nº DE SERVIDORES	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
01	Segurança da informação para o desenvolvimento de software	STI	15	EAD	R$ 40.000,00
02	Kubernetes: aspectos de segurança da informação	STI	20	EAD	R$ 45.000,00
				TOTAL	**R$ 85.000,00**

GESTÃO DE RISCOS

Segundo o TCU a Gestão de Riscos é a identificação, avaliação e priorização de riscos, seguida de uma ação coordenada e econômica de recursos para minimizar, monitorar e controlar a probabilidade e o impacto de eventos negativos ou maximizar o aproveitamento de oportunidades.

O objetivo da Gestão de riscos no PAC é promover meios para que as incertezas nas ações de capacitação não desviem os esforços da seção de seus objetivos, contribuindo com a eficiência da educação corporativa do TRE/GO.

A análise de riscos relativa ao treinamento e desenvolvimento em função das necessidades e competências futuras dos servidores públicos é fundamental para garantir que o serviço público esteja alinhado com as demandas sociais e tecnológicas em constante evolução. Segue uma visão abrangente dos principais riscos associados a esse processo:

1. **Riscos de Desatualização de Competências**

Descrição do risco: O mundo está mudando rapidamente, especialmente com os avanços tecnológicos, novas demandas sociais e econômicas. Se os servidores não forem adequadamente treinados para lidar com essas mudanças, o serviço público poderá se tornar ineficiente e desatualizado.

Impactos possíveis: Baixa produtividade, falhas na prestação de serviços, insatisfação da população e aumento da burocracia.

Mitigação: Investir em programas contínuos de atualização, treinamento focado em novas tecnologias e práticas inovadoras, além de análises constantes das necessidades da sociedade.

2. **Falta de Identificação das Competências Necessárias**

Descrição do risco: O processo de planejamento de treinamento pode não ser suficientemente alinhado com as competências que serão exigidas no futuro, como por exemplo, habilidades em inteligência artificial, análise de dados ou gestão pública moderna.

Impactos possíveis: Capacitação inadequada, desperdício de recursos financeiros e humanos, e dificuldades para implementar mudanças de forma eficaz.

Mitigação: Realizar diagnósticos contínuos sobre as tendências do setor público e as áreas de atuação que exigem adaptação, com o suporte de especialistas na área.

3. **Resistência à Mudança**

Descrição do risco: Muitos servidores podem resistir à adoção de novas práticas ou tecnologias devido a questões culturais ou medo de inadequação frente a novas competências exigidas.

Impactos possíveis: Dificuldade em implementar treinamentos eficazes, perda de motivação e produtividade.

Mitigação: Promover a cultura de aprendizado contínuo dentro dos órgãos públicos, com incentivo à participação em programas de desenvolvimento e reconhecimento dos esforços de adaptação dos servidores.

4. **Falta de Recursos Financeiros e Humanos**

Descrição do risco: Investimentos em treinamentos e desenvolvimento de servidores exigem recursos financeiros e humanos consideráveis. A falta de orçamento adequado ou a escassez de pessoal qualificado para implementar os programas pode comprometer os resultados.

Impactos possíveis: Redução da qualidade do treinamento, falta de continuidade nos programas de desenvolvimento e aumento da sobrecarga sobre os servidores existentes.

Mitigação: Planejamento orçamentário detalhado e estratégico, com a alocação de recursos para capacitação. Parcerias com instituições educacionais e programas de intercâmbio podem ser uma alternativa para otimizar recursos.

5. **Inadequação na Avaliação de Desempenho**

Descrição do risco: As avaliações de desempenho podem não refletir corretamente as novas competências exigidas, ou podem ser baseadas em critérios obsoletos, sem considerar as mudanças nos processos ou nas tecnologias.

Impactos possíveis: Falhas em identificar as necessidades de treinamento específicas, insatisfação entre servidores, e dificuldades em medir a eficácia do treinamento.

Mitigação: Atualização dos critérios de avaliação de desempenho com base nas novas competências exigidas, incluindo indicadores de inovação e adaptabilidade.

6. **Capacidade Limitada de Implementação e Acompanhamento**

Descrição do risco: Pode haver dificuldades em acompanhar o progresso dos treinamentos e garantir que os servidores realmente adquiram as competências necessárias.

Impactos possíveis: Falta de resultados concretos, subutilização das habilidades desenvolvidas, e baixa eficiência nos processos.

Mitigação: Estabelecimento de sistemas de monitoramento e avaliação do impacto dos programas de capacitação, com acompanhamento contínuo do progresso dos servidores.

7. **Desalinhamento com as Necessidades da Sociedade**

Descrição do risco: A falta de uma análise contínua das mudanças nas necessidades da sociedade pode resultar em treinamentos que não atendem aos anseios da população, comprometendo a qualidade do serviço público.

Impactos possíveis: Insatisfação social, desconexão entre o serviço público e as necessidades da população, e perda de confiança nas instituições públicas.

Mitigação: Realizar consultas regulares à sociedade, por meio de pesquisas e canais de comunicação, para entender melhor as expectativas e ajustar os programas de treinamento conforme necessário.

8. **Falta de Inovação no Processo de Treinamento**

Descrição do risco: O treinamento pode se tornar obsoleto ou ultrapassado se não houver uma constante inovação nos métodos e nas abordagens pedagógicas, como o uso de novas tecnologias (ex.: e-learning, gamificação, realidade aumentada).

Impactos possíveis: Baixo engajamento dos servidores, desinteresse pelos programas de treinamento e desperdício de recursos.

Mitigação: Investir em métodos de treinamento inovadores, como a utilização de

tecnologias modernas, gamificação, ensino híbrido, entre outros.

9. **Exclusão de Grupos Diversos**

Descrição do risco: Se os programas de treinamento não considerarem as necessidades de grupos diversos, como pessoas com deficiência, minorias étnicas, ou servidores com diferentes níveis de experiência, isso pode gerar um ambiente de desigualdade.

Impactos possíveis: Perda de talentos e engajamento, exclusão de partes importantes da força de trabalho e potencial para discriminação no ambiente de trabalho.

Mitigação: Desenvolver programas inclusivos e personalizados, que atendam a todas as necessidades de aprendizagem, garantindo acessibilidade e diversidade no treinamento.

Conclusão:

Para mitigar esses riscos, é necessário que as organizações públicas adotem uma abordagem proativa, baseada em uma análise constante das mudanças no contexto socioeconômico, político e tecnológico. Além disso, deve haver um planejamento estratégico de longo prazo para garantir que os servidores públicos estejam preparados para as demandas futuras, com uma ênfase em inovação, inclusão e avaliação contínua. A capacitação dos servidores públicos é essencial para a prestação de serviços de qualidade à população, e, por isso, não pode ser tratada de maneira superficial ou temporária.

AS ALTERAÇÕES DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação, construído em colaboração com toda a organização, é o documento norteador das capacitações que serão realizadas pelo Tribunal.

Por ter sido planejado com antecedência, existe a possibilidade de, durante sua execução, alguma unidade desejar realizar ajustes e solicitar a inclusão ou substituição de uma das

capacitações planejadas anteriormente.

Em face deste cenário a Secretaria de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Diretoria-Geral, definiu diretrizes para solicitação de cursos que estejam fora do PAC, as quais deverão ser seguidas por todas as unidades:

1. Solicitação de cursos que não estejam previstos no PAC:

a. Somente os dirigentes das unidades, Diretor(a)-Geral, Secretários(as), etc., poderão solicitar cursos que não estejam previstos no PAC;

b. A solicitação deve ser feita por meio de processo no sistema SEI com no mínimo 60 dias de antecedência da data do curso;

c. Diante da realidade de restrições orçamentárias, a unidade indicará qual(is) curso(s), dentre aquele(s) previsto(s) na sua programação, que será(ão) substituído(s) e de onde será liberado orçamento para a nova necessidade;

d. A unidade deverá justificar sua solicitação, apresentando elementos que demonstrem a importância do novo treinamento indicando bem como quais as oportunidades e riscos da realização ou não da capacitação;

e. A solicitação será analisada pela Seção de Capacitação a qual deverá elaborar parecer conclusivo para apreciação da Diretoria-Geral;

f. Somente a Diretoria-Geral poderá aprovar a realização de um novo treinamento que não esteja previsto no PAC.

2. Alteração nas características de um curso que foi planejado pela unidade:

Durante a elaboração do PAC as unidades definem uma série de características, sendo as mais importantes o tema do curso e o número de vagas estimado.

Porém no momento da realização da capacitação ocorrem alterações que impactam no planejamento/execução do treinamento.

Em caso de alteração do tema do curso ou do número de vagas ou da projeção incorreta do número de participantes, a unidade deverá justificar no processo o que aconteceu, haja vista o impacto orçamentário e na programação do PAC.

Solicitações enviadas à SECAP que não atendam às diretrizes acima não serão analisadas e imediatamente devolvidas ao solicitante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante as informações apresentadas, salientamos o esforço da Seção de Capacitação em promover ações que contemplem aspectos técnicos, gerenciais e pessoais. Imbuídos de uma visão holística e humanística dos(as) integrantes da instituição, ressaltamos o comprometimento deste Tribunal na contínua capacitação dos(as) servidores(as) e na busca constante da excelência organizacional. Diante do exposto, a Seção de Capacitação encaminha o presente PAC 2025 para apreciação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 11.416/2006. Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.

BRASIL. Decreto n. 9.991/2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.

BRASIL. STF e Tribunais Superiores. Portaria Conjunta n. 3/2007, de 31 de maio de 2007.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução n. 22.572/2007. Dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral e dá outras providências;

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução n. 22.692/2008. Estabelece diretrizes para a implementação da metodologia da educação a distância - EAD no âmbito da Justiça Eleitoral;

BRASIL Tribunal Superior Eleitoral. Resolução n. 23.545/2017. Dispõe sobre a gratificação por encargo de curso ou concurso no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências.

BRASIL Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 192/2014 (alterada pela Resolução CNJ n. 246/2018). Trata da Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário;

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 309/2020. Institui as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências;

BRASIL Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 347/2020. Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

BRASIL Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 309/2020. Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário;

BRASIL Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 211/2015. Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral. Resolução n. 275/2017. Dispõe sobre o Regulamento Interno da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral. Resolução n. 286/2018. Dispõe sobre a Política de Educação e Desenvolvimento dos Servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral. Portaria PRES n. 479/2012. Estabelece critérios para a indicação de servidores em ações de capacitação de cursos realizados fora do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e multiplicação do conhecimento no âmbito deste Regional;
BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral. Portaria PRES n. 470/2024. Regulamenta a Gratificação por Encargo de Curso no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

Levantamento de Necessidades de Capacitação - SEI n. 24.0.000020834-1;

Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna – PAC AUD - SEI n. 24.0.000020519-9;

Programa de Desenvolvimento Gerencial. - SEI n. 23.0.000007768-2;

MADRUGA, Roberto. Treinamento e desenvolvimento com foco em educação corporativa: Competências e técnicas de ensino presencial e on-line, Fábrica de Conteúdo, Design Instrucional, Design Thinking e Gamefication. Saraiva Educação; 1ª edição 2018.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas - O Novo Papel da Gestão do Talento Humano. Atlas; 5ª edição 2021.